



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 025/2023

Entrada na Comissão: 08/03/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de Projeto de Lei que prevê incluir ação e elementos de despesas vinculadas ao programa 202- Minha Cidade Melhor e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 281.840,00.

Sob o ponto de vista legal, não se vislumbra óbice à criação/inclusão de ação e elementos a programa que esteja na iminência de ser criado. Eventual entrave na sua criação implicará apenas em nova destinação ao orçamento ora pretendido.

Sala das Comissões em 08 de março de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____